



ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE AVELINÓPOLIS

GOVERNO MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS.

Avenida Mato Grosso, s/n, Centro, Avelinópolis-Go.  
Fone: (64) 3555-1101.  
www.avelinopolis.go.gov.br

**DECRETO Nº 097/2021, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.**

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de Avelinópolis, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

**ADRIANO DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Avelinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de Avelinópolis, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

Ano 2021	Lavoura Aptidão Boa	Lavoura Aptidão Regular	Lavoura Aptidão Restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna ou Flora
Valor Médio (R\$/ha)	10.330,58	8.264,46	5.785,13	9.297,52	5.785,13	6.198,35



**Art. 2º.** Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro deverão ser remetidos a Receita Federal do Brasil para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Avelinópolis, aos 23 de agosto de 2021.

*ADRIANO de ARAÚJO*  
*Prefeito Municipal*